



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°:002/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA COMÉRCIO NOTURNO DE MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°:002/2021 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA COMÉRCIO NOTURNO DE MUNICÍPIO DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

